



068
JMG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.563

De 07 de maio de 1.980

Dispõe sobre abertura de Crédito-Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 06 de maio de 1.980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 03 - Segurança

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.02 - Sub-Grupamento de Incêndio

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 2 0	Material de Consumo	150.000,00
3 1 3 0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3 1 3 2	Outros Serviços e encargos	50.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
S O M A.....		500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 03 - Segurança

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.02 - 3º Sub-Grupamento de Incêndio

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
05	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
06 30	SEGURANÇA PÚBLICA	
06 30 178	DEFESA CONTRA SINISTROS	
06 30 1782 002	Manutenção das Atividades da Unidade	500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de Dotações Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Depto de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Vias Públicas e Pavimentação

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 2 1 0	Obras e Instalações	500.000,00



069
J.M.P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 07 - Depto de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.00 - Seção de Vias Públicas e Pavimentação

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.-ATIV.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

10				TRANSPORTE	
10	01			TRANSPORTE URBANO	
10	01	575		VIAS URBANAS	
10	01	5751	016	Calçadas para Pedestres	900.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de maio de 1.980 (mil novecentos e oitenta).-

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Agostinho Toscano
AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 184 e 185 do livro competente nº 15.-

10 /

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 44/80
Processo 66/80